



Câmara Mu
EST.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 32/2023
Data: 07/02/2023 - Horário: 16:23
Administrativo

MENSAGEM DO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente
Ilustríssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores

A Mesa Diretora e os demais Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Pradópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a este nobre plenário, o presente Projeto de Resolução, que **“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL 3 DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Atualmente o padrão de referência salarial 3 encontra-se defasado quando comparado os cargos que a ocupam atualmente, com o valor salarial praticado pelo Poder Executivo, portanto o presente projeto tem por objetivo promover um mais adequado enquadramento ao referido padrão de referência.

Para fins de proporcionar esta adequação entendemos que o valor deva ser atualizado para R\$ 1.662,94 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), e considerando a estimativa de impacto orçamentário (anexa), observa-se que a alteração proposta pelo presente projeto, reflete em um percentual extremamente baixo, trazendo pouco impacto aos gastos com pessoal e ao orçamento da Câmara Municipal.

Sendo assim, estas são as breves e objetivas razões expostas pelas quais aguardamos que seja reconhecida a importância deste projeto de resolução, para pôr fim colocá-lo em discussão e votação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Plenário José de Cayres, 09 de janeiro de 2023.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Vice-Presidente


LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
1º Secretário


AGUINALDO TRINDADE MARQUES
2º Secretário



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Fabio Pereira da Costa
FABIO PEREIRA DA COSTA

Vereador

Gonçala da Silva Marcelo
GONÇALA DA SILVA MARCELO

Vereadora

João da Costa Oliveira
JOÃO DA COSTA OLIVEIRA

Vereador

José Alberto de Sousa
JOSÉ ALBERTO DE SOUSA

Vereador

Marcia Cristina da Silva
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro referente a mensagem do legislativo nº 002/2023 que “Dispõe sobre a atualização do padrão de referência 3 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pradópolis/SP e dá outras providências”.

As premissas utilizadas para previsão da nova despesa levaram em consideração o valor atual na Resolução do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pradópolis.

Os cálculos realizados foram feitos obedecendo ao artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal “A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores”, bem como ao artigo 20, inciso III, alínea “A” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ressalta-se que, para fins do inciso I do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o impacto orçamentário-financeiro aplicado para os dois anos subsequentes (2024 e 2025) será o mesmo do exercício de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

Dotação Orçamentária do presente exercício

Classificação econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO – FINANCEIRO PARA O ANO EM VIGOR E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES.

ANO DE 2023.

DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO – RECEITA DA CÂMARA

Referência	Receita da Câmara (duodécimos)	Total mensal da folha de pagamento (incluindo subsidios dos vereadores)	Percentual em relação à receita (projeção p/ 12 meses)
Ano 2023	R\$ 3.350.000,00	R\$ 1.626.879,10	48,56%
ATUALIZAÇÃO DO PADRÃO DE REFERÊNCIA 3		R\$ 3.114,80	0,09%
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO		R\$ 1.629.993,90	48,65%



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

DESPESA COM PESSOAL INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS

DESPESA COM PESSOAL – RECEITA CORRENTE LIQUÍDA DO MUNICÍPIO (RCL)

Referência	RCL	Total mensal da folha de pagamento (incluindo subsídios dos vereadores e encargos sociais)	Percentual em relação à receita (projeção p/ 12 meses)
2023	R\$ 130.000.000	R\$ 2.002.295,86	1,54%
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO		R\$ 4.018,09	0,003%

DESPESA COM PESSOAL – RECEITA CORRENTE LIQUÍDA DO MUNICÍPIO (RCL)

Referência	RCL	Total mensal da folha de pagamento (incluindo subsídios dos vereadores e encargos sociais)	Percentual em relação à receita (projeção p/ 12 meses)
2024	R\$ 119.334.110,52	R\$ 2.002.295,86	1,67%
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO		R\$ 4.018,09	0,003%



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

DESPESA COM PESSOAL – RECEITA CORRENTE LIQUÍDA DO MUNICÍPIO (RCL)

Referência	RCL	Total mensal da folha de pagamento (incluindo subsídios dos vereadores e encargos sociais)	Percentual em relação à receita (projeção p/ 12 meses)
2025	R\$ 127.282.959,57	R\$ 2.002.295,86	1,57%
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO		R\$ 4.018,09	0,003%

CONCLUSÕES

- Considerando-se o Orçamento anual desta casa de Leis de R\$ 3.350.000,00, a atualização do padrão de referência 3, de acordo com a mensagem nº 002/2023, pretendido terá um reflexo de apenas 0,09% sobre a folha de pagamento (de acordo com o art. 29-A § 1º da constituição federal) e 0,003% com despesa com pessoal (de acordo com o art. 16 inciso I da lei de responsabilidade fiscal).

DANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor de Finanças e Contabilidade

LUCAS PEREIRA DA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 / 2023

De 09 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a atualização do padrão de referência salarial 3 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pradópolis/SP e dá outras providências”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2023, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

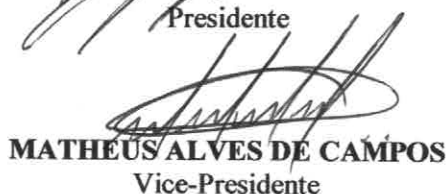
Art. 1º Fica atualizado o Padrão de Referência Salarial 3 da Câmara Municipal de Pradópolis de que trata o Anexo IX da Resolução nº 005/2014, para o valor R\$ 1.662,94.

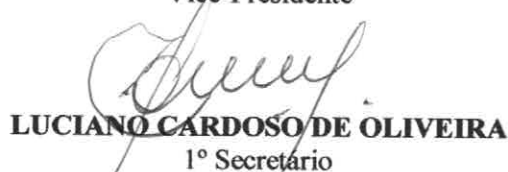
Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres, 09 de janeiro de 2023.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente

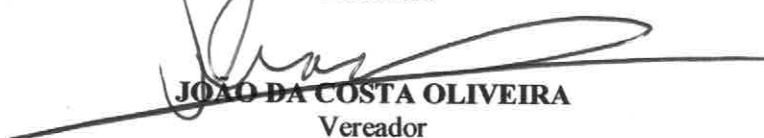

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Vice-Presidente

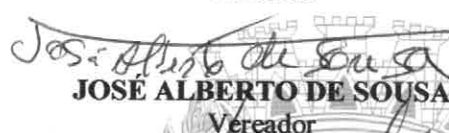

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
1º Secretário


AGUINALDO TRINDADE MARQUES
2º Secretário


FABIO PEREIRA DA COSTA
Vereador


GONÇALA DA SILVA MARCELO
Vereadora


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Vereador


JOSÉ ALBERTO DE SOUSA
Vereador


MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Vereadora